

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1573

LEI Nº 11.385, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Município de Lajeado a contratar, custear e doar ao Estado do Rio Grande do Sul o projeto executivo da edificação da Central de Polícia.

O Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, custear e doar ao Estado do Rio Grande do Sul, com sede administrativa na Praça Marechal Deodoro, s/n., Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96, o projeto executivo da edificação da Central de Polícia de Lajeado.

Art. 2º O projeto executivo da edificação compreende o projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, cabeamento, hidráulico, hidrossanitário, PPCI, climatização, SPDA, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento de todas as taxas e emolumentos atinentes ao projeto executivo da edificação.

Art. 4º A Central de Polícia será edificada no imóvel doado ao Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Lei Municipal nº 11.335/2022.

Art. 5º As especificações da doação do projeto executivo da edificação, constarão em instrumento próprio.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela doadora e correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE MAIO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1573

DECRETO Nº 12.806, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 8409/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 222.834,58 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0010.3013 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Crianças e Adolescentes
4.4.50.41 - Contribuicoes (754) R\$
222.834,58
Recurso: 1035

Total SUPLEMENTAR R\$ 222.834,58

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit
Recurso: 1035 R\$ 222.834,58

Total Fonte de Recursos R\$ 222.834,58

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE MAIO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1573

DECRETO Nº 12.807, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 13238/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 1.011.951,00 (um milhão, onze mil novecentos e cinquenta e um mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2040 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (620) R\$ 264.913,00
Recurso: 0020

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2040 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (1695) R\$ 747.038,00
Recurso: 1026

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.011.951,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit
Recurso: 1026 R\$ 747.038,00
Recurso: 0001 R\$ 264.913,00

Total Fonte de Recursos R\$ 1.011.951,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE MAIO DE 2022.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1573

PORTARIA N.º 29.865, DE 27 DE MAIO DE 2022

NOMEIA a candidata **SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 32555/2021 e,

CONSIDERANDO a solicitação das Secretarias para atender a demanda de atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o candidato Alexandro da Silva Bertella formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata **SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 53º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 328-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

____/____/____

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1573

PORTARIA N.º 29.866, DE 27 DE MAIO DE 2022

NOMEIA a candidata **SUELI ROBERTA COSTA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 11578/2022, e,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora efetiva Marcia Janete Scheeren;

RESOLVE:

Nomear a candidata **SUELI ROBERTA COSTA** para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 9º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 315-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

____/____/____

Publicado no DOE em:

Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1573

PORTARIA N.º 29.867, DE 27 DE MAIO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **SHEILA DANIELE DALFERTH**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.765/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **SHEILA DANIELE DALFERTH**, efetuada pela portaria n.º 29.765, de 11 de maio de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 48º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 262-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

____/____/____

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1573

EDITAL Nº 11-06/2022 – SEPLAN NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AVISO PARA ROÇADA E LIMPEZA

O município de Lajeado, através da Secretaria de Planejamento, Urbanismos e Mobilidade, no uso das atribuições que lhe compete e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Código de Posturas do município com redação acrescida da lei 11193/2021, **NOTIFICA**, pelo presente **EDITAL**, as pessoas físicas e/ou jurídicas, abaixo listadas, por possuírem lotes em inconformidade, com o respectivo artigo, **para que no prazo de 20 (vinte) dias**, a partir da publicação deste, apresente **DEFESA/IMPUGNAÇÃO**, querendo sob pena de presumir aceito como verdadeiros os fatos articulados na presente Notificação, lavrado de, bem como a aplicação de penalidades previstas na legislação pertinente (realização de roçada e limpeza por parte do município e após o lançamento do débito deste a cada proprietário descrito abaixo). Por fim, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma de Lei.

NOME	PROCESSO	MATRICULA	SETOR	QUADRA	LOTE	M ²
GETÚLIO BRUST	12605/22	-----	07	0043	0022	660
GETÚLIO BRUST	12605/22	----	07	0043	0022	1.320
MARISTELA ETGETON	12606/22	63.817	09	0247	0096	200
COSTANEIRA EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	12601/22	-----	16	0059	0029	559,9 7
COSTANEIRA EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	12601/22	-----	16	0059	0047	403,8 6
COSTANEIRA EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	12601/22	-----	16	0059	0065	438,4 4
LEANDRO SCAPINI	12601/22	51.917	16	0059	0083	473,0 1
SIMONE JOHANN	12601/22	51.906	16	0058	0015	478,6 8
TACILO SCHLABITZ NILO	12604/22	-----	16	0091	0120	374,5 4
TACILO SCHLABITZ NILO	12604/22	-----	16	0091	0165	500

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1573

TACILO SCHLABITZ	NILO	12604/22	-----	16	0082	0270	364,6 6
---------------------	------	----------	-------	----	------	------	------------

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1573

TACILO SCHLABITZ	NILO	12604/22	-----	16	0082	0258	364,6 6
DEMETRIUS OLIVEIRA	SILVA DE	12679/22	81.877	50	0142	0124	450
ALEIXO BAGATINI		12694/22	-----	12	0192	0045	475,6 0
ERNANI OTTO WENDT		9763/22	-----	06	0028	0100	512,5 0
JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EUROPA	13441/22	-----	12	106	16	511,5 0
JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EUROPA	13441/22	-----	12	106	30	418,5 0
JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EUROPA	13441/22	-----	12	106	43	418,5 0
JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EUROPA	13441/22	-----	12	106	91	511,5 0
MFE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		13622/22	-----	09	212	45	450
MFE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		13622/22	-----	09	210	75	450
ÔMEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		13622/22	-----	09	215	112	398,1 0
DEISE FENALTE	CARDOSO	10392/22	75.007	09	217	75	450
LUCAS MALLMANN	PEREIRA	10392/22	75.018	09	219	90	450
MARLENE SELTENREICH		13621/22	84.517	50	245	73	450
GILBERTO DA ROSA PINHEIRO		13621/22	-----	50	245	58	450Q

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1573

BRIGITE CASSIANO	COSTITE	13621/22	84.526	50	247	316	360
CLAUDIMAR FILHO	DA SILVA GULARTE	13621/22	84.534	50	248	69	360
NILSON GIOVANELLA		13229/22	13.029	07	001	290	1.215
RB EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		13228/22	-----	13	36	488	363,1 8
PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		13226/22	-----	12	199	40	453,3 7
PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		13226/22	-----	12	199	306	469,8 7

* Este lote não possui matrícula atualizada com o real proprietário e nem outra forma de contato com este (endereço, telefone ou e-mail)

Em caso de roçada e limpeza por parte da Prefeitura Municipal de Lajeado será cobrado o valor de **R\$ 0,50/m²(cinquenta centavos de real por metro quadrado)**, acrescido a este valor **R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos)** da guia de cobrança. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone 3982-1068, bem como pelo endereço eletrônico seplan.fiscposturas@lajeado.rs.gov.br

Lajeado, 26 de maio de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1573

EDITAL Nº 360-02/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições para o processo seletivo simplificado, para contratação temporária na função de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA**, edital de abertura nº 283-02/2022,

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições, conforme anexo único.
GABINETE DO PREFEITO, 27 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

Rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1573

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 361-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o expediente nº 10143/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Marcele Laís Bergmann, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Lucia Carina Irga da Rosa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o **dia 31 de maio de 2022**, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Agente Socioeducativo

AMANDA BARBIERI – Classificação 22º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 27 de maio de 2022.

**MARCELO CAUMO,
Prefeito.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1573

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 362-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 11359/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que o candidato Jonas Werle Arenhart formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, **até o dia 31 de maio de 2022**, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Auxiliar de Biblioteca.

Auxiliar de Biblioteca

MIRTO BEATRIZ VILANOVA GONCALVES – 11º Lugar

Lajeado, 27 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1573

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 363-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar nº 001/2016, Lei nº 11.353/2022 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 11710/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Raquel Carine Knecht formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, **até o dia 31 de maio de 2022**, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Secretário de Escola.

Secretário de Escola

ADRIEL VALDEMAR MARQUES – 26º Lugar

Lajeado, 27 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1573

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 364-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 8850/2022 e autorização na Lei nº 11.379, de 23 de maio de 2022, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Marines Bertoncello,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 31 de maio de 2022**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

MÁRCIA REJANE FREITAG – Classificação 105º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 27 de maio de 2022.

**MARCELO CAUMO,
Prefeito.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb